

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CONSELHO DO CENTRO
ATA DA 534^a SESSÃO ORDINÁRIA

001 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala
002 virtual do Google Meet, informado por e-mail 30 minutos antes do horário da reunião,
003 sob a Presidência do Diretor do Centro, Prof. Mauri Leodir Löbler, iniciou a 534^a
004 Sessão Ordinária do Conselho do CCSH. Estiveram presentes os seguintes
005 Conselheiros: Wanderlei Ghilardi, Marivane Rossato, Rodrigo Correa, Reginaldo
006 Perez, Ângela Espindola, André Cordenonsi, Jair Krassuski, Tais Alberti, José
007 Martinho Remedi, Jairo Oliveira, Monica Pôns, Roberto Bichueti, Jordana Kneipp,
008 Danilo Barbiero, Luiz Henrique Marquezan, Anderson Antônio Denardin, Cleber
009 Martins, Laura Storch, Sandra Depexe, Luciano Mattana, Elisangela Mortari, Maria
010 Cristina D'Ornellas, Nina Rodrigues, Carlos Sartori, Juliana Missaggia, Francisco
011 Mendonça Junior, Mariana Thompson Flores, Alberto Quintana, Fernanda Mangini,
012 Gilnei de Moura, Francis de Almeida, Sandra Rubia da Silva, Rafael Santos de
013 Oliveira, Adriano Pereira, Thiegue Rodrigues, Adriano Comissoli, Jana Zappe, Átila
014 da Rosa, Julio Cossio Rodrigues, Kelmara Vieira, Vinicius Zonatto, Raoni Somavilla,
015 Wagner de Souza, Juselia Silva, Fernanda Sena Fernandes, Isabela Barchet, Thays
016 de Lima Seiffert. Justificaram a ausência os conselheiros Breno Pereira, Ney
017 Izaguirry de Freitas Junior, Luis Felipe Lopes, Flávia Scherer e Rita Inês Pauli.
018 Havendo quórum, foi iniciada a 534^a reunião do Conselho do CCSH. O Presidente
019 colocou em votação as Atas das reuniões 531^a, 532^a e 533^a. Em votação:
020 **Aprovadas** por unanimidade as Atas das reuniões 531^a, 532^a e 533^a. O Presidente
021 perguntou sobre alguma modificação na pauta e a plenária não se manifestou.
022 Passou-se então para a leitura da **PAUTA** da reunião. **Pauta 1:** Homologação do *Ad
023 referendum* ao processo Pen n. 23081.024304/2020-67 - Processo de ato de ajuste
024 de curso de graduação (PPC) - CURSO DE DIREITO NOTURNO. Resumo -
025 Alteração do Plano de Trabalho do estágio prático IV e V, durante o período da
026 Pandemia. O Presidente solicita o parecer da Comissão de Ensino e o Prof. José
027 Martinho Remedi faz a leitura do parecer favorável ao solicitado. Em discussão: O
028 Presidente pergunta se é somente o Curso de Direito Noturno e o Relator esclarece
029 que é a nomenclatura do processo. A Prof^a. Nina e a Prof^a. Maria Cristina
030 esclarecem que, como os Colegiados dos Cursos de Direito Diurno e Noturno são
031 em conjunto, a solicitação é para os dois Cursos. O Prof. Mauri esclarece que, no
032 PEN, somente uma unidade pode abrir a solicitação. O Prof. Remedi esclarece que,

033 dentro do processo, a documentação refere-se aos dois Cursos e retifica o parecer,
034 aprovando a alteração para ambos os Cursos. Em votação: **Homologado** por
035 unanimidade. **Pauta 2:** Homologação do *Ad referendum* ao processo Pen n.
036 23081.024538/2020-12 - Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC) -
037 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO. Resumo - Solicita revisão técnica de ato de ajuste
038 de projeto pedagógico de curso para normas de estágio. O Presidente solicita o
039 parecer da Comissão de Ensino e o Prof. José Martinho Remedi faz a leitura do
040 parecer favorável ao solicitado. Em votação: **Homologado** por unanimidade. **Pauta**
041 **3:** Homologação do *Ad referendum* ao processo Pen n. 23081.024488/2020-65- -
042 Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC) - CURSO DE
043 ADMINISTRAÇÃO NOTURNO. Resumo - Estágio Supervisionado mediado por
044 tecnologias em rede do Curso de Administração Noturno. O Presidente solicita o
045 parecer da Comissão de Ensino e o Prof. José Martinho Remedi faz a leitura do
046 parecer favorável ao solicitado. Em votação: **Homologado** por unanimidade. **Pauta**
047 **4:** Processo n. 23081.020407/2020-58 - Requer Revalidação do Diploma de
048 Graduação de Maria Fernanda Ortiz. Interessado: PRÓ-REITORIA DE
049 GRADUAÇÃO. O Presidente solicita o parecer da Comissão de Ensino e o Prof. Jair
050 Krassuski faz a leitura do parecer onde informa que constam do processo todos os
051 documentos exigidos pela legislação e que “considerando o estabelecido, a
052 Comissão de Ensino manifesta-se em concordância com a análise da Comissão do
053 Curso de Psicologia e seu parecer, a saber: que a requerente, Maria Fernandes
054 Ortiz, demonstra o preenchimento *parcial* das condições exigidas para a revalidação.
055 A Comissão de Avaliação indica, para a efetiva revalidação do diploma, a realização
056 de estudos e atividades complementares, sob a forma de matrícula regular nas
057 seguintes disciplinas do curso de Psicologia da UFSM: PSI 1034 – Estágio
058 Supervisionado I; PSI 1035 – Estágio Supervisionado II; PSI 1036 – Estágio
059 Supervisionado III e PSI 1037 – Estágio Supervisionado IV. Conforme o parágrafo
060 segundo do artigo 27 da resolução 007 de 2017 do Reitor da UFSM, em que consta
061 que o “requerente poderá cursar as disciplinas complementares em outra instituição,
062 mediante matrícula regular, desde que previamente autorizada pelo comitê avaliador
063 do curso”, concluídos estes estudos e atividades de complementares com
064 desempenho satisfatório, a requerente deverá apresentar os comprovantes
065 correspondentes, que integrarão a instrução do processo e seguirão para decisão
066 quanto ao apostilamento e revalidação. Nos termos estabelecidos pela Comissão do
067 Curso de Psicologia, a Comissão de Ensino entende que o Conselho do CCSH pode

068 **deferir** o pedido de revalidação de diploma de graduação no estrangeiro, que
069 poderá ser efetivado desde que atendidas as exigências complementares acima
070 explicitadas". Em votação: **Aprovado** por unanimidade o parecer que condiciona a
071 revalidação do Diploma ao cumprimento dos requisitos apontados. **Pauta 5:**
072 Aprovação dos nomes dos docentes que irão compor a Comissão Especial
073 encarregada da avaliação com vistas a Promoção à classe de Professor Titular –
074 Classe E, do Centro de Ciências Sociais e Humanas. O Presidente solicita o parecer
075 da CLN e, tendo em vista que o Relator do processo justificou sua ausência por
076 estar na reunião do CEPE, o Prof. Mauri Löbler faz a leitura do parecer que aprova a
077 Comissão composta pelos Professores: 1) Prof. Dr. Alberto Manuel Quintana
078 (UFSM) – presidente; 2) Prof. Dr. Carlos Eduardo Franciscato (UFS); Profa. Dra.
079 Edimara Mezzomo Luciano (PUCRS); Prof. Dr. Luiz Rohden (UNISINOS), Titulares e
080 como Suplentes Profa. Dra. Ilza Maria Tourinho Girardi (UFRGS) e Prof. Dr.
081 Reginaldo Teixeira Perez (UFSM). Em votação: **Aprovado** por unanimidade. **IV –**
082 **ASSUNTOS GERAIS:** A Conselheira Jusélia informa a liberação de verba para
083 aquisição de livros e também de base de dados e pede que encaminhem suas
084 solicitações ou entrem em contato com a Biblioteca Setorial para que seja possível
085 fazer essas aquisições e até mesmo otimizar os processos de compra. O Presidente
086 retoma o assunto sobre a qualidade do ensino, levantado na reunião passada, e
087 considera ser esse o momento oportuno para a preocupação com o tema, que não é
088 de agora com o ensino remoto mas vem desde antes e que os alunos podem ajudar
089 bastante nesse processo. Continua o presidente sua fala dizendo que devem existir
100 parâmetros de qualidade, como tempo, conteúdo, formato inovador, enfim, é preciso
101 fazer uma discussão e reflexão sobre o assunto e a UAP estava iniciando algumas
102 rodas de conversa para tratar do assunto mas que, com a suspensão das atividades
103 por causa da pandemia, ficaram paradas. A Prof^a. Jana fala que seu desconforto foi
104 em função da parcialidade da fala, que não foi apresentada como pontual, mas
105 inicialmente generalizada para o ensino universitário e depois para o curso de
106 psicologia. A Acad. Izabela esclarece sua fala e pede desculpas se ofendeu alguém.
107 A Prof^a. Angela ressalta que "o cuidado com a qualidade deve ser uma constância...
108 não é um lugar onde se chega e fica...". O Presidente diz que a discussão é válida
109 para aparar as arestas e que tantos os docentes como os discentes são importantes
110 na construção de um ensino de qualidade. Outros conselheiros se manifestaram no
111 mesmo sentido de buscar o diálogo para a construção de um ensino de qualidade.
112 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão. E para constar, eu,

Ivonisa Abreu, Secretária do CCSH, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente.